



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**REPÚBLICA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 2261/2026**

*“NOMEIA GESTOR DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ/MS - AEFAl*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionada para a função de gestora do Termo de Parceria nº. 001/2026, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Escola Família Agrícola da Cidade de Itaquiraí/MS, com a finalidade de atender ao custeio de despesas de manutenção e funcionamento da Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí/MS, visando assegurar a continuidade e regularidade da Educação Especial do Campo e Curso Profissionalizante Técnico em Agropecuária.

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor do termo de parceria	Vanderlei José Mayer	1862	SEMED

**Art. 2º** O servidor nomeado acima poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 28 de abril de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 604B-2C0D-7508-170B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 28/04/2026 09:16:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/604B-2C0D-7508-170B>

## REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 2261/2026

**“NOMEIA GESTOR DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ/MS - AEFAl**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionada para a função de gestora do Termo de Parceria nº. 001/2026, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Escola Família Agrícola da Cidade de Itaquiraí/MS, com a finalidade de atender ao custeio de despesas de manutenção e funcionamento da Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí/MS, visando assegurar a continuidade e regularidade da Educação Especial do Campo e Curso Profissionalizante Técnico em Agropecuária.

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor do termo de parceria	Vanderlei José Mayer	1862	SEMED

**Art. 2º** O servidor nomeado acima poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de abril de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 2261/2026**

**“NOMEIA GESTORA DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO MOTOCLUB ITAQUIRAÍ/MS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para a função de gestora do Termo de Parceria nº. 001/2026, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Escola Família Agrícola da Cidade de Itaquiraí/MS, com a finalidade de atender ao custeio de despesas de manutenção e funcionamento da Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí/MS, visando assegurar a continuidade e regularidade da Educação Especial do Campo e Curso Profissionalizante Técnico em Agropecuária.

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor do termo de parceria	Vanderlei José Mayer	1862	SEMED

**Art. 2º** O servidor nomeado acima poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 24 de abril de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*